

# 10º Leilão Virtual

## Matrizes Top Leite

# BELA VISTA

10 DE DEZEMBRO  
 QUINTA-FEIRA • 20HS  
 Girolando & Gir Leiteiro

DEZ EDIÇÕES COM  
 O MAIOR ÍNDICE  
 DE RECOMPRA  
 DO MERCADO



**MATRIZES EM LACTAÇÃO NOVILHAS E BEZERRAS EXTRAS**

12% DE DESCONTO  
 para pagamento à vista

Transmissão

Animais filmados em Parisi/SP

Realização

Veterinário



**GRUPO BELLA VISTA**  
 Raul Pereira de Carvalho  
 PARISI-SP



SKY 170 vivo tv 589/89 GVT tv 87 oi 189

Assessoria

Leiloeira

**OFENSIVA**  
 ASSESSORIA Pecuária  
 Herman Jankovitz  
 (24) 99826.1077

**PROGRAMA LEILÕES R1**  
 (43) 3373-7077  
 www.programaleiloes.com





## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfaleço. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar boijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
DEKATE ATWOOD CRISTAL

LOTE  
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 14/04/2018 IDADE: 31m REG.: 9557-AZ TAT.: 737

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET

BRAEDALE GOLDWYN

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

FOAN DA CRISTAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

ESTRELA TE DE BRAS.

- Último parto: 20/09/2020
- Produção diária: 35 Litros
- Segue inseminada desde 07/11/20 do touro BANDARES.
- Novilha de família de altas lactações, esbanja estrutura e qualidade de sistema mamário em seu primeiro parto!
- Lactação da Mãe: 12.989kg | Lactação da Avó: 9.614kg

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
REUNIDAS HD VALENCIA 16601 FIV JAKE

LOTE  
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 18/05/2017 IDADE: 42m REG.: 1293-BH TAT.: 16601

T-SPRUCE ALTA JAKE-ET

WELCOME SUPER PETRONE-ET

TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET

REVENA

BRADOK

BANGUETE

- Último parto: 14/10/2020
- Produção diária: 38 Litros

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EBV GRAZI THOR 4928

LOTE  
03

RAÇA: Puro Sintético SEXO: Fêmea  
NASC.: 21/08/2018 IDADE: 27m REG.: 4713-BB TAT.: 4928

THOR FIV DA PRATA JAC

JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-ET

HARMONIA TERRA VERMELHA

EBV GRAZI CARSON 615 FIV

MD-VALLEYVUE CARSON-RED-ET

GRAZI TEATRO ESTEVES

- Último parto: 29/10/2020
- Produção diária: 35 Litros
- Novilha da primeira geração PS da família Grazi Teatro Esteves, Grazi sua avó, é doadora provada na seleção Bela Vista, mãe de inúmeras fêmeas de pista, Grazi se destaca pela uniformidade e qualidade de sua progênie. Em seu pedigree traz família BLackrose acasalada com Teatro da Silvania!
- Em sua progênie se destaca a mãe da fêmea que esta a venda neste lote: EBV GRAZI CARSON 615 FIV se sagrou grande campeã de São José do Rio Preto em 2018

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
REUNIDAS HD ARQUITETA 16478 CASTELO-FIV

LOTE  
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 20/02/2017 IDADE: 45m REG.: 0772-AX TAT.: 16478

CASTELO KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

C.A.CLINICA DA ELD.

CNPLG BUY METEOR

CALBRETT METEOR-ET

CNPGL ORGIA WALLACE

- Último parto: 25/10/2020
- Produção diária: 40 Litros

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EMBLEMA FIV RBV

LOTE  
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 22/01/2017 IDADE: 46m REG.: 1667-BB TAT.: 5741

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

FASCINADA FIV CAL

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F. MUTUM

- Último parto: 22/09/2020
- Produção diária: 32 Litros
- VG Leite da Mãe: 594,5 Kg de Leite (Embrapa)

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
REUNIDAS HD MALICIA 16964 FIV WILDMAN

LOTE  
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 22/01/2018 IDADE: 34m REG.: 6383-BF TAT.: 16964

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

MARA-THON BW MARSHAL-ET

LADYS-MANOR WYNONA-ET

EXTREMA FIV

VAIDOSO DA SILVÂNIA

BETINA

- Último parto: 30/07/2020
- Produção diária: 36 Litros

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
REUNIDAS HD MODENA 16610 CASTELO-FIV

LOTE  
07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 23/05/2017 IDADE: 42m REG.: 0586-AX TAT.: 16610

CASTELO KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

C.A.CLINICA DA ELD.

REUNIDAS HD COLUMBIA 12194 GOLDWYN TE

BRAEDALE GOLDWYN

DIXELLEN LHEROS MAVIS

- Último parto: 13/09/2020
- Produção diária: 32 Litros

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
REUNIDAS HD MALDITA 16965

LOTE  
08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 22/01/2018 IDADE: 34m REG.: 6373-BF TAT.: 16965

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

- Último parto: 29/09/2020
- Produção diária: 28 Litros
- Livro aberto

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EBV CURITIBA 99

LOTE  
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 30/05/2018 IDADE: 30m REG.: 3177-BE TAT.: 99

PROGENESIS FORTUNE

LADYS-MANOR OCTOBERFEST-ET

MS HUE TANGO 57644-ET

DEUSA CAL

\*\*\*

\*\*\*

- Último parto: 24/08/2020
- Produção diária: 30 Litros
- Livro Aberto

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EBV CHITA ALBANIA 821 FIV

LOTE  
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 29/12/2017 IDADE: 35m REG.: 1218-BA TAT.: 821

VIEW-HOME ALBANIA-ET

S-S-I MOGUL DEFENDER-ET

VIEW-HOME MCC ALABAMA-ET

CHITA RANCHO LF

C.A.SANSÃO

ADEGA DA SILVANIA

- Último parto: 16/11/2020
- Produção diária: 28 Litros

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
REUNIDAS HD DIADEMA 16977 DREAMWEAVER

LOTE

11

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 27/01/2018 IDADE: 34m REG.: 0115-BB TAT.: 16977

SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET

MANA BANDOLI

ASTRO TE DE KUBERA

RAIMANA BANDOLI

- Último parto: 07/08/2020  
- Produção diária: 29 Litros

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
2572 CAL

LOTE

12

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 02/06/2018 IDADE: 30m REG.: 3579-BH TAT.: 4002

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

- Último parto: 23/08/2020  
- Produção diária: 31 Litros  
- Livro aberto

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**NUNCIATURA FIV CAL**

LOTE  
**13**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 12/08/2018 IDADE: 27m REG.: 0452-BE TAT.: 4001

VIEW-HOME CARDINALS-ET

Woodcrest Mogul Yoder-Et

VIEW-HOME MCC ALABAMA-ET

SALOBO LAMBRETA

EMERALD-ACR-VR CHORAL-ET

ECOAR TE BOM PASTOR

- Último parto: 19/08/2020
- Produção diária: 30 Litros
- Segue prenhe de embrião (GENGISKAN X MACEDONIA FIV DA XAPETUBA), parto previsto 07/08/2021.
- FAMÍLIA FÁBRICA DE BRASÍLIA!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**REUNIDAS HD MARABA 14122 CASTELO FIV**

LOTE  
**14**

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 18/04/2012 IDADE: 103m REG.: 7974-L TAT.: 5555

CASTELO DE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

C.A.CLINICA DA ELD

CARAVELA TEATRO FIV RS DO R.ALEGRE

TEATRO DA SILVANIA

VERI MADRI JONQUIL LAURABLACK-TE

- Último parto: 23/09/2020
- Produção diária: 31 Litros

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**JETIRANA FIV CAL**

LOTE  
**15**

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea  
NASC.: 25/03/2015 IDADE: 68m REG.: CAL 11917 TAT.: 11917

TABU TE CAL

RADAR DOS POCOES

JULIANA CAL

QUINHOA DA CAL

BEM FEITOR CAL

JACIARA CAL

- Doadora de muita estrutura e pedigree fechado na genética CAL.
- Sua mãe Quinhoa da Cal, Campeã da 1a Prova Brasileira de Produção de Leite a pasto da ABCZ em Uberaba. Sendo uma irmã completa de Paineira Cal, Campeã Fêmea Jovem Torneio Leiteiro Brasília/03, mãe da Recordista Mundial de Produção Vaca Adulta e Grande Campeã Torneio Leiteiro Avará/13. Jetirana destaca-se pelo comprimento corporal e pela qualidade de sua garupa.
- Lactação da Mãe: 6.745 Kg / VG Leite: 717,7 Kg de Leite
- Segue prenhe de embrião CCG 1/2 (ORION X GOIANESIA CAL), parto previsto 24/04/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**JUSNAR FIV CAL**

LOTE  
**16**

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea  
NASC.: 31/07/2015 IDADE: 64m REG.: CAL 12179 TAT.: 12179

TABU TE CAL

RADAR DOS POCOES

JULIANA CAL

AFRODIT FIV POSITIVA

C. A. SANSÃO

RADIJA DA CAL

- Segue prenhe do touro OUTLAST-SEMEX, com parto previsto para 05/05/21.
- Lactação da Mãe: 8.195 Kg de leite / VG Leite: 1.155,8 Kg de Leite (Embrapa)

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EMISSORA 848 GRUPO BV

LOTE  
17

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea  
NASC.: 03/04/2018 IDADE: 32m REG.: GBV 120 TAT.: 848

TEATRO DA SILVÂNIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

EMISSORA FIV CAL

ESPELHO TE DE BRAS.

SOVINA TE DA CAL

- Segue inseminada do touro BANDARES.
- Família Sovina TE Cal (8.384kg), o acasalamento perfeito entre a estrutura da linhagem Cal, com Teatro Da Sylvania, Jovem Doadora pronta para fazer o melhor do Girolando e Gir Leiteiro!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
NEFRITA IX FIV DA XAPETUBA

LOTE  
18

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea  
NASC.: 06/06/2018 IDADE: 30m REG.: JAS 639 TAT.: 639

TEATRO DA SILVÂNIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

NEFRITA IX DA PALMA

C.A. EVEREST

F.B. NEFRITA

- Oferta impar de uma jovem fêmea com pedigree muito importante dentro da raça! FAMÍLIA NEFRITA!!!
- Sua mãe, Nefrita IX é filha de Everest o pai do grande Sansão com a lendária FB Nefrita. É sangue nobre contribuindo para a formação dos rebanhos Girolando e Gir leiteiro!
- LACTAÇÃO DA MÃE: 9.041kg
- Segue inseminada do touro PURSUIT-SEMEX.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EBV PICUINHA LITTLETON 5035

LOTE  
19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 19/05/2019 IDADE: 18m REG.: 2893-BH TAT.: 5035

SNOWBIZ LITTLETON-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

FREUREHAVEN FGS LUCY

PICUINHA FIV VILA RICA

KALIKA FIV VILA RICA

FOFURA VILA RICA

- Segue prenhe de embrião GIR PO (GENGISKAN X HYVENNA AC DA FIEL - TEATRO DA SILVANIA), parto previsto 15/05/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EBV OFERENDA ATWOOD 898 FIV

LOTE  
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 24/02/2019 IDADE: 21m REG.: 3078-BE TAT.: 898

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET

BRAEDALE GOLDWYN

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

OFERENDA SILVANIA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

HUNA FIV DE BRAS.

- EMBRIÃO CCG 1/2 ESPECIAL NO VENTRE!!! LUNA A MÃE DO EMBRIÃO É RESERVADA CAMPEÃ FÊMEA JOVEM TORNEIO LEITEIRO EXPOZEBU/2015, CAMPEÃ VACA JOVEM E MELHOR ÚBERE JOVEM TORNEIO LEITEIRO MORRINHOS / GO, COM MÉDIA DE 53 KG/DIA.

- Lactação da mãe do Embrião: 8.910kg

- Segue prenhe de embrião (ORION X LUNA FIV F.MUTUM), parto previsto 12/03/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
GENEBRA TOYOTA FIV DO DEDA

LOTE  
21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 25/01/2019 IDADE: 22m REG.: 6259-BE TAT.: 5804

MORNINGVIEW ALTATOYOTA

JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORE

MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET

JASMINE DA AGROCOPA

BRAHMINÉ DA AGROCOPA

JAMA DA AGROCOPA

- FAMÍLIA QUIMBANDA NO EMBRIÃO GIR PO!
- FORMULAÇÃO - MÃE DO EMBRIÃO: VG Leite: 976,4 Kg de Leite (EMBRAPA)
- QUIMBANDA - AVÓ DO EMBRIÃO: Grande Campeã do Concurso Leiteiro Expozebu/2011 - Recordista Mundial com produção média de 49,68 Kg e Pico 56,16 Kg.
- Segue prenhe de embrião (TEATRO X FORMULACAO FIV CAL), parto previsto 15/05/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
EBV OFERENDA ATWOOD 897 FIV

LOTE  
22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 24/02/2019 IDADE: 21m REG.: 3068-BE TAT.: 897

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET

BRAEDALE GOLDWYN

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

OFERENDA SILVANIA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

HUNA FIV DE BRAS.

- EMBRIÃO DA Grazi Teatro Esteves NO VENTRE, GRAZI é doadora provada na seleção Bela Vista, mãe de inúmeras fêmeas de pista, Grazi se destaca pela uniformidade e qualidade de sua progênie. Em seu pedigree traz família BLackrose acasalada com Teatro da Silvania!
- Em sua progênie se destaca a mãe da fêmea que está a venda neste lote: EBV GRAZI CARSON 615 FIV se sagrou grande campeã de São José do Rio Preto em 2018.
- Segue prenhe de embrião (APPLE FREE X GRAZI), parto previsto 15/05/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
DEKA PETY CRISTAL

LOTE  
23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 03/06/2018 IDADE: 30m REG.: 5385-BD TAT.: 8808

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

DESDEMONA I CRISTAL

GALAXI TE DO GAVIAO

VANGUARDA TE GAV

- LACTAÇÃO DA MÃE: 9.686 KG
- EMBRIÃO DA Grazi Teatro Esteves NO VENTRE, GRAZI é doadora provada na seleção Bela Vista, mãe de inúmeras fêmeas de pista, Grazi se destaca pela uniformidade e qualidade de sua progênie. Em seu pedigree traz família BBlackrose acasalada com Teatro da Silvania!
- Em sua progênie se destaca a mãe da fêmea que esta a venda neste lote: EBV GRAZI CARSON 615 FIV se sagrou grande campeã de São José do Rio Preto em 2018.
- Segue prenhe de embrião (RAGER-RED X GRAZI), parto previsto 30/01/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
NIM FIV CAL

LOTE  
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 19/05/2018 IDADE: 30m REG.: 3087-BD TAT.: 4021

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

CURA CAL

C.A. SANSÃO

TERRA TE CAL

- LACTAÇÃO DA MÃE: 8.013KG / VG Leite: 1.528,3 Kg de Leite (EMBRAPA).
- EMBRIÃO GIR LEITEIRO ESPECIAL NO VENTRE!!! LUNA A MÃE DO EMBRIÃO É RESERVADA CAMPEÃ FÊMEA JOVEM TORNEIO LEITEIRO EXPOZEBU/2015, CAMPEÃ VACA JOVEM E MELHOR ÚBERE JOVEM TORNEIO LEITEIRO MORRINHOS / GO, COM MÉDIA DE 53 KG/DIA.
- Lactação da mãe do Embrião: 8.910kg
- Segue prenhe de embrião (GENGISKAN X LUNA FIV F.MUTUM), parto previsto 15/05/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
TURMALINA TOYOTA FIV DO DEDA

LOTE  
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 27/01/2019 IDADE: 22m REG.: 6261-BE TAT.: 5801

MORNINGVIEW ALTATOYOTA

JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORE

MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET

JASMINE DA AGROCOPA

BRAHMINE DA AGROCOPA

JAMA DA AGROCOPA

- EMBRIÃO GIR LEITEIRO NO VENTRE!
- Segue prenhe de embrião (TEATRO X DATILOGRAFIA FIV CAL), parto previsto 03/04/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV DUSTY ORION 909 FIV

LT TRIPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 13/05/2019 IDADE: 18m REG.: 4922-BI TAT.: 909



- Segue prenhe do touro OXIGEN SEMEX, com parto previsto para 26/06/21.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## MISTERIOSA FIV VISTA ALEGRE

LT TRIPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 02/12/2018 IDADE: 24m REG.: 3610-BJ TAT.: 1419



- Segue prenhe do touro OXIGEN SEMEX, com parto previsto para 26/06/21.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## NIRVANA FIV CAL

LT TRIPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/06/2018 IDADE: 29m REG.: 3108-BD TAT.: 4008



- Segue prenhe do touro OXIGEN SEMEX, com parto previsto para 28/06/21.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV BORELA ENLEVO 4918**

LT DUPLO  
**27**

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 08/08/2018 IDADE: 28m REG.: 4707-BB TAT.: 4918

ENLEVO SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA

GARBA DOS POCOES

REUNIDAS HD BORELA 15341 TOYOTA

MORNINGVIEW ALTATOYOTA

REUNIDAS HD ALVORADA 13979 FIV

- Segue prenhe de embrião (ORION X ESSENCIA RANCHO LF), parto previsto 24/04/2021.

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV SANTANA ENLEVO 4933**

LT DUPLO  
**27**

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 02/09/2018 IDADE: 27m REG.: 4877-BI TAT.: 4933

ENLEVO SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA

GARBA DOS POCOES

SANTO AMARO

\*\*\*

\*\*\*

- Segue prenhe de embrião (MONTERREY X NAVARE FIV DO BASA), parto previsto 27/02/2021.  
- Livro aberto

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV MATUTINA LITTLETON 844 FIV**

LOTE  
**28**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 13/03/2018 IDADE: 32m REG.: 1189-BA TAT.: 844

SNOWBIZ LITTLETON-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

FREUREHAVEN FGS LUCY

REUNIDAS HD MATUTINA 14645 WILDMAN FIV

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

NADIVA FIV DA PALMA

- Segue prenhe do touro LIPE, com parto previsto para 25/12/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV BANDANA 4970**

LOTE  
**29**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 23m REG.: 4876-BI TAT.: 4970

REGANCREST-GV S BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST BREYA-ET

CRISTALINA PARAMOUNT FIV DA JCB

DELTA PARAMOUNT

ILKA FIV DA FJAO

- Segue prenhe do touro LIPE, com parto previsto para 11/03/21.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV SENDA TOPNOTCH 1035 FIV**

LOTE  
**30**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 14/07/2020 IDADE: 4m REG.: EBV0772 TAT.: 1035

JEFFREY-WAY TOPNOTCH-ET

MARA-THON BW MARSHALL-ET

JEFFREY-WAY FORMAT TATE-ET

SENDA FIV M.VERDE

TEATRO DA SILVANIA

AMELA TE DE KUBERA

- Bezerra de Pista

- SUA MÃE Senda é uma das principais filhas da doadora destaque do leilão Gir das Americas, AMELA TE KUBERA.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV FIGO BRADNICK 1003 FIV**

LOTE  
**31**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 20/04/2020 IDADE: 7m REG.: 5617-BN TAT.: 1003

REGANCREST-GV S BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

REGANCREST BREYA-ET

FIGO FIV DADYLA

FARDO FIV F.MUTUM

FIGO BADHYALA FIV

- Bezerra de Pista!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV GRAZI SURVIVOR 968 FIV**

LOTE  
**32**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/12/2019 IDADE: 11m REG.: 5643-BN TAT.: 968

LOOKOUT P SURVIVOR RED

ARRON DOON WEST PORT MAGNA P

CHARPENTIER MR BURNS SISI

GRAZI TEATRO ESTEVES

TEATRO DA SILVANIA

AFLITA ESTEVES

- Bezerra de Pista!
- Família Grazi Teatro Esteves, Grazi sua mãe, é doadora provada na seleção Bela Vista, mãe de inúmeras fêmeas de pista, Grazi se destaca pela uniformidade e qualidade de sua progênie. Em seu pedigree traz família BLackrose acasalada com Teatro da Silvania!
- Em sua progênie se destaca a mãe da fêmea que esta a venda neste lote: EBV GRAZI CARSON 615 FIV se sagrou grande campeã de São José do Rio Preto em 2018.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV RELVA ORION 5087**

LOTE  
**33**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 16/12/2019 IDADE: 11m REG.: 5638-BN TAT.: 5087

PROGENESIS ORION

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

EDG DAHLIA MOGUL 2257-ET

RELVA FIV DE BRAS.

FARDO FIV F.MUTUM

HENELE FIV DE BRAS.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

**EBV CARLOTA FARDO 985 FIV**

LT TRIPLO

**34**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/03/2020 IDADE: 8m REG.: EBV0787 TAT.: 985



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

**EBV CRISTIANE FARDO 987 FIV**

LT TRIPLO

**34**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 20/03/2020 IDADE: 8m REG.: EBV0741 TAT.: 987



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

**EBV MICAELA WILDMAN 962 FIV**

LT TRIPLO

**34**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 07/10/2019 IDADE: 14m REG.: 5640-BN TAT.: 962



COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV EMISSORA CHALLENGER 984 FIV

LT QUADRUPLO

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 22/02/2020  
IDADE: 9m  
REG.: 5627-BN  
TAT.: 984



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV ESSENCIA CHALLENGER 995 FIV

LT QUADRUPLO

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 28/02/2020  
IDADE: 9m  
REG.: 5620-BN  
TAT.: 995



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV LULU FARDO 976 FIV

LT QUADRUPLO

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 26/01/2020  
IDADE: 10m  
REG.: EBV0786  
TAT.: 976



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV SENDA CHALLENGER 980 FIV

LT QUADRUPLO

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 12/02/2020  
IDADE: 9m  
REG.: 5621-BN  
TAT.: 980



COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV CARLOTA FARDO 986 FIV**

LT QUINTUPLO  
**36**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 29/02/2020  
IDADE: 9m  
REG.: EBV0788  
TAT.: 986

RADAR DOS POCOES

DENGOSA TE  
F.MUTUM

FARDO FIV F.MUTUM

SHAR CARLOTA-FIV

DE-SU BKM  
MCCUTCHEN 1174-ET

PIONEIRA DO SUL  
GENOVA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV DINASTHIA HUMBLENKIND 971 FIV**

LT QUINTUPLO  
**36**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 17/12/2019  
IDADE: 11m  
REG.: 3286-BH  
TAT.: 971

BACON-HILL PETY  
MODESTY-ET

COOKIECUTTER EPIC  
HAZEL-ET

COOKIECUTTER  
HUMBLENKIND-ET

DINASTHIA RANCHO  
LF

C.A.SANSAO

ALFAZEMA DA  
SILVANIA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV GEMA CHALLENGER 1001 FIV**

LT QUINTUPLO  
**36**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 26/03/2020  
IDADE: 8m  
REG.: 5624-BN  
TAT.: 1001

ENDCO  
SUPERHERO-ET

SANDY-VALLEY  
COKISNCREAM-ET

SANDY-VALLEY  
CHALLENGER-ET

GEMA CAL

Campestre Cal

GALHAS FIV F.  
MUTUM

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV SENDA HUMBLENKIND 965 FIV**

LT QUINTUPLO  
**36**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 06/12/2019  
IDADE: 12m  
REG.: 3291-BH  
TAT.: 965

BACON-HILL PETY  
MODESTY-ET

COOKIECUTTER EPIC  
HAZEL-ET

COOKIECUTTER  
HUMBLENKIND-ET

SENDA FIV M.VERDE

TEATRO DA  
SILVANIA

AMELA TE DE  
KUBERA

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV SENDA MODESTY 973 FIV**

LT QUINTUPLO  
**36**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 17/01/2020  
IDADE: 10m  
REG.: 5641-BN  
TAT.: 973

SIEMERS MOGUL  
PETY

BACON-HILL SUPRS  
MODESTY-ET

BACON-HILL PETY  
MODESTY-ET

SENDA FIV M.VERDE

TEATRO DA  
SILVANIA

AMELA TE DE  
KUBERA

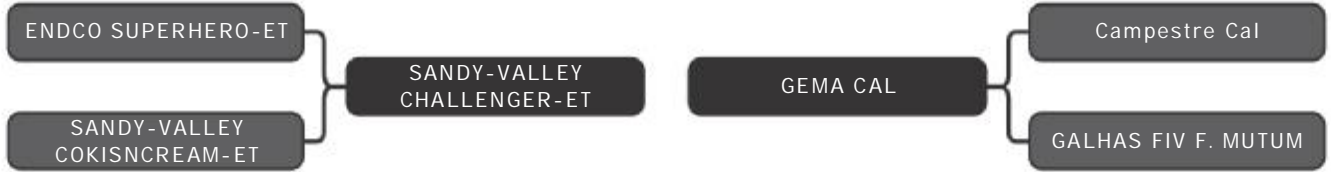
Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT TRIPLO

# EBV GEMA CHALLENGER 999 FIV

## 37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 18/03/2020 IDADE: 8m REG.: 5623-BN TAT.: 999



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT TRIPLO

# EBV RELVA CHALLENGER 1004 FIV

## 37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/04/2020 IDADE: 7m REG.: 5622-BN TAT.: 1004



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

LT TRIPLO

# EBV RELVA CHALLENGER 998 FIV

## 37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 25/03/2020 IDADE: 8m REG.: 5626-BN TAT.: 998



COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

# EBV GEMA CHALLENGER 997 FIV

LT TRIPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 18/03/2020 IDADE: 8m REG.: 5625-BN TAT.: 997



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

# EBV MICAELA BANDARES 1009 FIV

LT TRIPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 30/04/2020 IDADE: 7m REG.: EBV0756 TAT.: 1009



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

# EBV SAMANTHA FARDO 989 FIV

LT TRIPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 04/03/2020 IDADE: 9m REG.: EBV0789 TAT.: 989



COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV DUSTY WILDMAN 1021 FIV

LT QUADRUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 29/05/2020  
IDADE: 6m  
REG.: EBV0765  
TAT.: 1021



- Livro aberto

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV GEMA PURSUIT 1024 FIV

LT QUADRUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 16/06/2020  
IDADE: 5m  
REG.: EBV0768  
TAT.: 1024



- Livro aberto

Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV OFERENDA CHALLENGER 1018 FIV

LT QUADRUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 26/05/2020  
IDADE: 6m  
REG.: EBV0766  
TAT.: 1018



Vendedor(es): Grupo Bela Vista

## EBV REGA WILDMAN 1020 FIV

LT QUADRUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 23/05/2020  
IDADE: 6m  
REG.: EBV0764  
TAT.: 1020



COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV BILA DIVO 5081**

LT TRIPLO  
**40**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 22/11/2019 IDADE: 12m REG.: 5614-BN TAT.: 5081



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV NEGRALA DIVO 5070**

LT TRIPLO  
**40**

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 24/10/2019 IDADE: 13m REG.: 3272-BH TAT.: 5070



Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV QUENIA LITTLETON 5089**

LT TRIPLO  
**40**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 23/12/2019 IDADE: 11m REG.: 3293-BH TAT.: 5089



COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV WILKA 5856**

LT DUPLO

**41**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 19/09/2019 IDADE: 14m REG.: 5632-BN TAT.: 5856

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

MARA-THON BW MARSHAL-ET

LADYS-MANOR WYNONA-ET

DOADORA ABS

\*\*\*

\*\*\*

- Livro aberto

Vendedor(es): Grupo Bela Vista  
**EBV WIULA 5857**

LT DUPLO

**41**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 20/09/2019 IDADE: 14m REG.: 5628-BN TAT.: 5857

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

MARA-THON BW MARSHAL-ET

LADYS-MANOR WYNONA-ET

DOADORA ABS

\*\*\*

\*\*\*

- Livro aberto

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_